

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- <http://www.agenciasus.org.br>

ATA

Processo nº AGSUS.021378/2026-94

ATA RESUMO DA CONTRATAÇÃO

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, em atendimento ao princípio da publicidade, torna público o resultado do processo referente à **Cotação de Preços nº 661/2026**, realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025.

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos tipo pick-up, cabine dupla, com disponibilização de motoristas, destinados ao suporte operacional e logístico das campanhas do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – PMQACH, no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce.

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC-PES Rio Doce), por meio da Coordenação de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia (CCOE-PES Rio Doce), após a análise técnica e o julgamento da proposta apresentada, declara como mais vantajosa a proposta do fornecedor abaixo relacionado, por atender integralmente às especificações do objeto e apresentar a melhor relação custo-benefício para a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS.

O valor global da contratação perfaz o montante de **R\$ 193.630,80 (cento e noventa e três mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
Contrato nº 999/2026 (0749535)	AUT LOC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	38.154.000/0002-08	Locação de veículos tipo pick-up, cabine dupla, com disponibilização de motoristas	R\$ 193.630,80	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

UNIDADE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS - PES RIO DOCE
UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno**, **Coordenador(a) de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - PES Rio Doce**, em 14/09/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757616** e o código CRC **0F44241B**.

Referência: Processo nº AGSUS.021378/2026-94

SEI nº 0757616